

PORTARIA Nº 693/2020

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL do
Município de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 29.440, de 04 de maio de 2020, tendo em
vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10
de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 690 e
691, datadas de 26 de junho de 2020, em anexo, exaradas pelo Conselho
Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2020


MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803
Tel.: 28 3155 - 5410
www.cachoeiro.es.gov.br

Publicado no Diário Oficial

Nº 6102
de 07/07/2020

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 690, de 26 de junho de 2020

**APROVA A PROPOSTA PARA
UTILIZAÇÃO DE RECURSO
EXTRAORDINÁRIO FEDERAL PARA
INCREMENTO TEMPORÁRIO NA
EXECUÇÃO DE AÇÕES
SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS
DEVIDO À SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
DECORRENTE DA COVID 19.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania Nº 378, de 7 de maio de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta para utilização de recurso extraordinário Federal, no valor de R\$ 371.177,58 (Trezentos e setenta e um mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS devido à situação de emergência em Saúde Pública decorrente da COVID 19, da seguinte forma:

§ 1º - Incremento Temporário do Bloco da Proteção Social Básica, para aquisição de combustível para realização de busca ativa da população em situação de vulnerabilidade – Valor: R\$ 168.225,00 (Cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte cinco reais);

§ 2º - Incremento Temporário do Bloco da Proteção Social Especial, para pagamento de custeio do Centro Pop e do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS – Valor: R\$ 202.952,58 (Duzentos e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo:



- I - Pagamento Aluguéis Centro Pop e CREAS por 7 meses: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);
- II - Aquisição de Placas de Proteção em Acrílico: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);
- III - Pagamento de Manutenção de Veículos: 80.000,00 (Oitenta mil reais);
- IV - Aquisição de Combustível: 25.000 (Vinte cinco mil reais).


MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 691, de 26 de junho de 2020

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO
MANDATO DO COMASCI, DEVIDO AO
DISTANCIAMENTO SOCIAL
PROVOCADO PELO CONTÁGIO DA
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM
SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA
COVID 19.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – **COMASCI**, devido ao distanciamento social provocado pelo contágio da situação de emergência em saúde pública decorrente da COVID 19



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Cachoeiro de Itapemirim